

CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 003/2025 (C/S)**ERRATA**

Prezados Senhores Licitantes,

Considerando revisão realizada pela Comissão de Licitação no **Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas, publicado em 26/08/2025**, a qual observou um lapso no parecer da Comissão de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE nº 003/2025, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE COMPRAS, ESTOQUE E LOGÍSTICA, COM FOCO NO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE MODO A ELIMINAR AS FALTAS, MAPEAR PROCESSOS E BUSCAR UM ABASTECIMENTO MAIS RÁPIDO, EFICAZ E ECONÔMICO, BEM COMO COORDENAR O TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PESSOAL ENVOLVIDO NO PROCESSO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, IMPLANTANDO PADRÕES DE EXCELÊNCIA QUE ATENDAM À REDUÇÃO DE CUSTOS, TEMPO DE REPOSIÇÃO E AUMENTO DE PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – SESC/DR-PE**, essa Comissão de Licitação deseja retificar a informação, e solicita que considerem a alteração destacada em **amarelo/vermelho**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:**DESCLASSIFICADA:**

- PROLOG HUMAN LTDA;

LEIA-SE**DESCLASSIFICADA:**

- PROLOG HUMAN LTDA; **e**
- **PROCUREMENT GARAGE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

As demais informações publicadas no referido Julgamento de Propostas Técnicas permanecem inalteradas.

A Comissão de Licitação informa que o presente documento contendo as alterações acima descritas está sendo publicado no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/litacoes).

Recife, 1º de setembro de 2025.

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Márcia Roberta Mágero
Elihimas

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra
Neta